



# Câmara Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.

ASSUNTO Parecer

SERVIÇO Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Aos Exmos. Srs.

Ilustres Membros da Mesa Diretora dos Trabalhos da  
Câmara Municipal de Ubá

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, pelos  
seus membros, abaixo assinados, no cumprimento do que lhe  
compete, vem apresentar a Vv. Exas., o seguinte parecer  
ao projeto de Lei nº 44/69

Considerando que o referido projeto de lei fere o disposto  
nos artigos 2º e seu parágrafo único , 3º e seu parágrafo 2º; 4º -  
§ 2º combinado com o § 3º ; 8º; 18º e seu parágrafo único, tudo da  
lei nº 688 de 09/12/65 que dispõe sobre abertura de logradouros -  
públicos e loteamento de terrenos;

Considerando ainda que a lei nº 656 de 8/7/66 que aprovou  
o loteamento do terreno do Espólio do Senador Levindo Coelho, está  
incursa no Art. 22 da Lei 688 da 9/12/65,

RESOLVE: Rejeitar o presente projeto de lei nº 44/69 que  
altera loteamento e dá outras providências, tendo em vista as con-  
siderações supra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 dias do  
mês de novembro de 1969.

*Chas*

*Oppenheimer*